

3CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto Documento de Informação Fundamental (DIF)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: 3CC Portuguese Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

ISIN:

Categoria D: PT3CMGHM0000

Entidade responsável pela gestão: 3 Comma Capital SCR, S.A.

Contactos:

E-mail: hello@3commafunds.com
Website: www.3commacapital.com

Número de telefone: +351 213 622 464

A 3 Comma Capital SCR, S.A. e o presente fundo estão autorizados em Portugal e estão sujeitos à supervisão da CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, incluindo os conteúdos presentes neste documento.

A informação presente neste documento foi atualizada pela última vez em 08.05.2025.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo

O produto é um Organismo de Investimento Coletivo Alternativo Aberto (OIA).

Objetivos e Política de Investimento

O principal objetivo do FUNDO é proporcionar aos participantes exposição a diferentes classes de ativos, com foco regional em emitentes sediados no território português, que deverão ter uma alocação mínima de 65% dos seus ativos sob gestão.

O FUNDO tem ainda como objetivo proporcionar aos seus participantes a valorização dos seus capitais a 5 anos, e a sua política de investimento é orientada para a obtenção (mas não garantia) de um retorno absoluto no prazo de investimento recomendado.

Para a consecução dos seus objetivos de investimento, o FUNDO investe preferencialmente em instrumentos de crédito, designadamente obrigações, certificados, papel comercial e depósitos, com taxa fixa ou variável, com notação de risco de crédito apropriada para investimento (Investment Grade) ou equivalente, podendo igualmente ter exposição subsidiária a instrumentos híbridos e de capital emitidos, admitidos ou não à cotação em mercados regulamentados, com uma alocação mínima de 60% e máxima de 90% dos ativos sob gestão.

O FUNDO pode iqualmente:

- (i) investir em instrumentos de dívida pública emitidos pela República Portuguesa, ou equivalentes, com objetivo de assegurar a todo o momento liquidez e a estabilidade da carteira, com um mínimo de 0% e máximo de 10% dos ativos sob gestão;
- (ii) investir em ações, com uma alocação mínima de 10% e máxima de 30% dos ativos sob gestão;
- (iiii) investir em ativos classificados como alternativos, incluindo Ativos Digitais, Infra-estruturas e Private Equity, através de investimento indireto em OIC's e Exchange Traded Funds, com uma alocação mínima de 0% e máxima de 20% dos ativos sob gestão;
- (iv) investir noutros OIC, inclusive FUNDOS geridos pela Sociedade Gestora, desde que estes tenham nível máximo de comissão de gestão de 2,5%.
- O FUNDO pode investir em instrumentos financeiros derivados com o duplo objetivo de mitigação de riscos e maximização do retorno.
- O FUNDO pode investir em ativos denominados em Euros e, subsidiariamente, em ativos denominados em dólares norte-americanos.
- O FUNDO não cobrirá a exposição cambial dos ativos detidos.
- O fundo não utilizará alavancagem financeira, nem cobrirá risco cambial.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina

O fundo destina-se a clientes de retalho, clientes profissionais e/ou contrapartes elegíveis, que possuam conhecimento suficiente em mercados financeiros que lhes permita compreender os riscos associados a fundos de investimento alternativos e que pretendam aumentar ou iniciar a exposição ao mesmo, de forma controlada.

O fundo também é adequado para investidores que reconhecem que o valor das Unidades de Participação pode flutuar e têm capacidade financeira para absorver eventuais perdas de capital, privilegiam a valorização do capital numa ótica de médio e longo prazo, exibem uma moderada tolerância ao risco e têm um horizonte de investimento recomendado de 5 anos e 1 dia. Esta Categoria de investimento no fundo é adequada para investidores que pretendam, além da valorização do capital a longo prazo, distribuição de rendimentos ao longo do período de investimento.

O fundo não tem garantia de capital ou rendimento.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco





3CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto Documento de Informação Fundamental (DIF)

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto alto.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. O indicador de risco foi calculado com base numa simulação histórica do Fundo descrita no capítulo seguinte.

Este Indicador não inclui os riscos de Rendimento, Operacional, Fiscal, Derivados, Cambial, Liquidez ou outros, que possam afetar o desempenho do OIC. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Performance

Os cenários abaixo são uma projeção do desempenho futuro do Fundo com base na sua experiência passada, medida pelos benchmarks: "Bloomberg Euro-Aggregate Portuguese Issuers Total Return Index Value Unhedged EUR" (Bloomberg ticker: 102097EU Index), "CF Ultra Cap 5 EUR Index - London Settlement" (Bloomberg ticker: CFUCMWEU Index) e "S&P 500 Index" (Bloomberg ticker: Amundi S&P 500 UCITS ETFIndex), com a alocação de 70%, 15% e 15%, respetivamente.

Exemplo de investimento Cenários		100,000.00	
		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento		
Cenário de Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 44,940.51	€ 49,908.35
	Retorno médio anual	-55.06%	-12.98%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 89,928.24	€ 119,253.88
	Retorno médio anual	-10.07%	3.58%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 105,961.55	€ 171,716.34
	Retorno médio anual	5.96%	11.42%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	€ 124,308.96	€ 246,179.91
	Retorno médio anual	24.31%	19.74%

Os cenários são uma estimativa, e não representam o valor que irá receber futuramente. O valor que recebe varia em função do comportamento do mercado e do tempo de detenção do produto, não podendo ser previsto com exatidão.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta impactos fiscais.

O cenário de stress é determinado com base no modelo estatístico da expansão de Cornish-Fisher, não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável. Todos os cálculos foram realizados em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) 2021/2268.

O que se sucede se a 3 Comma Capital SCR, S.A. não puder pagar?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. No entanto, os ativos do fundo constituem um património autónomo, não respondendo, por isso, por dívidas ou obrigações da Entidade Responsável pela Gestão.

Deste modo, as condições financeiras futuras da 3 Comma Capital SCR, S.A. não afetam o seu investimento neste produto.

Quais são os custos?

A entidade que lhe presta consultoria sobre este produto ou que lhe vendem o mesmo pode cobrar custos adicionais. Nesse caso, esta entidade fornecer-lhe-á informações sobre os custos referidos e o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

A tabela abaixo mostra o impacto que os custos do Fundo têm na sua performance, no caso do cenário moderado. Esta estimativa inclui os custos fixos e variáveis

,	do Fundo.					
		Resgate ao final de 1 ano	Resgate ao final de 5 anos e 1 dia (período de detenção recomendado)			
	Total dos Custos	€ 8,036.65	€ 18,576.34			
	Impacto no retorno anual	-8.04%	-2.52%			

^{*} Calculados com base num investimento de 100,000.00€

Composição dos custos

^{*} O total de custos e consequente impacto no retorno anual, do primeiro ano, está impactado negativamente pela cobrança de uma comissão de resgate de 5%.

^{*} Custos nominais foram convertidos para percentagem com base num NAV de 5,000,000€



3CC Portugal Golden Income Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto Documento de Informação Fundamental (DIF)

	Custos pontuais	Custos de entrada	0%	NA
		Custos de saída	5%	Aplicável apenas a resgates no prazo de 5 anos e 1 dia após o investimento inicial.
	Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	2.01%	Estimativa anual de custos incorridos com a comissão de gestão, a taxa de supervisão e outros custos que sejam imputados ao fundo.
		Custos de transação	0.05%	Estimativa dos custos incorridos com a compra e venda de ativos. Não corresponde ao custo efetivamente cobrado com comissões de corretagem.
	Custos acessórios	Comissões de desempenho	20%	Comissão cobrada sobre os retornos que excedem o retorno de 5.0% p.a.

^{*} Os custos de transação foram simulados para os últimos 5 anos com base na projeção descrita nos cenários de performance.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

A entidade responsável pela gestão recomenda que o fundo seja detido por pelo menos 5 anos e 1 dia, pretendendo-se com este período a redução do impacto adverso da volatilidade e um maior proveito da valorização potencial dos investimentos subjacentes ao produto. No entanto, não existem limitações à mobilização do seu investimento, mesmo que seja resgatado antes do período recomendado.

Condições de resgate

- A comissão de resgate é de 5% nos primeiros 12 meses de investimento; 4% entre 12 e 24 meses; 3% entre 24 e 36 meses; 2% entre 36 e 48 meses; 1% entre 48 e 60 meses e aplicam-se apenas a resgates efetuados diretamente junto da Sociedade Gestora.
- O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será o valor da UP no final do dia em que foi iniciado o resgate, divulgado em data posterior, sendo o pedido de resgate realizado a preço desconhecido.
- Os pedidos de resgate serão realizados diariamente considerados como tendo sido iniciados no próprio dia, caso sejam submetidos até às 11:00 de Lisboa/Londres.

Em circunstâncias excepcionais, e tendo o melhor interesse dos participantes em vista, as operações de resgate podem ser suspensas por decisão da Entidade Responsável pela Gestão, em conformidade com o Prospeto e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações relativas ao fundo podem ser endereçadas por carta para a 3 Comma Capital SCR, S.A. com morada na Av. Duque de Loulé, 106, 6º Piso, 1050-093, Lisboa ou por email: helio@3commafunds.com.

Pode ainda reclamar junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), acedendo à Área do Investidor em https://www.cmvm.pt/Pinstitucional/Denuncias.

Adicionalmente as reclamações podem ser apresentadas através do livro de reclamações online através do website www.3commacapital.com.

Outras informações relevantes

A comercialização das unidades de participação encontra-se a cargo do 3 Comma Capital SCR, S.A., com sede na Av. Duque de Loulé 106, 6º piso, 1050-093.

Depositário: Bison Bank, S.A.

Auditor: PKF & Associados, SROC, LDA

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

O presente fundo iniciou a sua atividade com a emissão de unidades de participação em 02/10/2024 da Classe A, em 12/11/2024 com a Classe B e em 06/02/2025 com a Classe D.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e do relatório e contas anual. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, da entidade comercializadora e nos seus respectivos sítios da internet.

O valor da unidade de participação pode ser obtido diariamente junto das entidades acima referidas, bem como no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, em www.cmvm.pt, onde também pode ser consultada a carteira do Fundo.

A 3 Comma Capital SCR, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro.

O presente fundo, constituído em 02.10.2024 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da CMVM.

^{**} Custos nominais foram convertidos para percentagem com base num VLGF de 5,000,000.00€

^{***} Pode obter mais informações sobre a metodologia de cálculo e cobrança da comissão de desempenho, no Documento único do Fundo.